

PORTARIA Nº 16/2025

Súmula: Nomeação do Diretor de Administração e Finanças a Diretor Presidente em razão de ausência

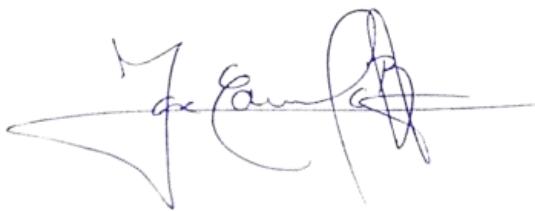
O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. Paulo Aleksandro Morva Martins, portador do CPF/MF nº 913.016.619-53, para exercer as atribuições de Diretor Presidente, em substituição ao Sr. JOSE EDUARDO BEKIN, portador do CPF/MF nº 099.429.538-33, durante o período de sua ausência em razão de viagem, compreendido entre 23 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de referência.

Curitiba, 23 de setembro de 2025.



José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

julho de 2025, DIOE Edição nº 11.949, que institui o Comitê Gestor da Unidade de Administração da Ilha do Mel - UNADIM;
• Considerando o conteúdo do protocolo nº 23.899.043-2,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os conselheiros para compor o Comitê Gestor da Unidade de Administração da Ilha do Mel (UNADIM):

Governo do Estado do Paraná

Titular: Amílcar Cavalcante Cabral

Suplente: Juliana Oliveira Meneses

União

Titular: Thadeu Dreimer de mello e Silva

Suplente: Ana Carolina ferreira de França

Município de Paranaguá

Titular: Márcio Luis Pedrero Vega

Suplente: Paula Patrícia Torres Teixeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

130114/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 581, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Portaria IAT nº 316, de 30 de junho de 2023, a qual designa servidores como Coordenadores Regionais dos Viveiros de produção de mudas florestais e Laboratórios de Sementes, cuja administração e gestão competem ao Instituto Água e Terra;
- Considerando a Portaria IAT nº 263, de 15 de maio de 2025, que revogou a designação do servidor Henrique Scremín da coordenação do Viveiro Florestal do IAT de Ibirapuã;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.385.155-0,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Satoru Imai, RG nº 28.xxx.072-x, lotado na Gerência Regional de Bacia Hidrográfica/Escritório de Londrina – ERLON, como Coordenador Regional do Viveiro Florestal de Ibirapuã.

Art. 2º Em caso de ausência por férias, viagens, afastamento por saúde ou outros motivos de força maior, este Viveiro Florestal ficará sob responsabilidade do Gerente Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

130629/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 081/2025

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no *Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008*, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 142623, **AULIVAL DE JESUS ALMEIDA/018.***.259-06**, Protocolo 180088415, Município CANDOI; AIA 162264, **ALBINO BIERNASKI/169.***.779-53**, Protocolo 212592005, Município PALMEIRA; AIA 142481, **ADELSON GHIZONI DOETHE/004.***.999-21**, Protocolo 179871017, Município RONCADOR; AIA 144527, **CARLOS ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA/041.***.929-54**, Protocolo 18546760, Município LAPA; AIA 144800, **JOSE FERNANDO TIBURSKI/086.***.709-65**, Protocolo 186341112, Município GUARAPUAVA; AIA 142890, **NELSON RODRIGUES DE MORAIS/672.***.889-49**, Protocolo 181255900, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 142891, **NELSON RODRIGUES DE MORAIS/672.***.889-49**, Protocolo 181256850, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 142892, **NELSON RODRIGUES DE MORAIS/672.***.889-49**, Protocolo 181257261, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 145087, **CHARLES NEI PICINATTO/854.***.159-72**, Protocolo 188424988, Município DOIS VIZINHOS; AIA 134034, **ARISTIDES MELNIK/463.***.629-00**, Protocolo 195378487, Município SÃO MATEUS

DO SUL; AIA 134035, **ARISTIDES MELNIK/463.***.629-00**, Protocolo 195378738, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 143131, **JOSÉ ANGELO TURRA/232.***.139-20**, Protocolo 181343427, Município MORRETES; AIA 163006, **DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS/084.***.069-38**, Protocolo 217220491, Município LUNARDELLI; AIA 145360, **FRANSCISMAR JOSÉ RICHEN/046.***.869-94**, Protocolo 189765231, Município MANOEL RIBAS; AIA 146992, **PAULO ROBERTO BARBOSA/028.***.489-37**, Protocolo 197037695, Município VENTANIA; AIA 123081, **IVAN BUENO MARTINS JUNIOR/039.***.619-18**, Protocolo 187180546, Município GUARQUEÇABA; AIA 146991, **PAULO ROBERTO BARBOSA/028.***.489-37**, Protocolo 197035579, Município VENTANIA; AIA 149870, **EDEVALDO CANDIDO DA SILVA/017.***.239-17**, Protocolo 213837494, Município ALTAMIRA DO PARANÁ; AIA 149869, **EDEVALDO CANDIDO DA SILVA/017.***.239-17**, Protocolo 213837320, Município ALTAMIRA DO PARANÁ; AIA 149878, **EDEVALDO CANDIDO DA SILVA/017.***.239-17**, Protocolo 213840053, Município ALTAMIRA DO PARANÁ; AIA 132592, **ERVINO KOSINSKI ROCZAK/807.***.039-00**, Protocolo 194242131, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 132591, **ERVINO KOSINSKI ROCZAK/807.***.039-00**, Protocolo 194242131, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 163683, **GIVANILDO ANTONIO SGARBOSSA/023.***.719-90**, Protocolo 205752684, Município NOVA PRATA DO IGUAÇU; AIA 160409, **ERVINO KOSINSKI ROCZAK/807.***.039-00**, Protocolo 202055419, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 160410, **ERVINO KOSINSKI ROCZAK/807.***.039-00**, Protocolo 202054161, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 127925, **EVERTON CORDEIRO RAMOS/036.***.589-37**, Protocolo 175550216, Município COLOMBO; AIA 132998, **JOAQUIM DA ROCHA FERREIRA/026.***.919-91**, Protocolo 190024946, Município CORONEL DOMINGOS SOARES; AIA 133671, **PINUSTAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA/03.298.***.0001-00**, Protocolo 208801171, Município TUNAS DO PARANÁ; AIA 163475, **MIGUEL TRZECIAK/392.***.109-15**, Protocolo 207348023, Município MARQUINHO; AIA 163679, **EDUARDO CAVAZINI/087.***.099-97**, Protocolo 205629122, Município FRANCISCO BELTRÃO; AIA 163675, **EDUARDO CAVAZINI/087.***.099-97**, Protocolo 205620222, Município FRANCISCO BELTRÃO; AIA 163674, **EDUARDO CAVAZINI/087.***.099-97**, Protocolo 205612840, Município FRANCISCO BELTRÃO; AIA 145832, **HIGOR HENRIQUE GOMES DA SILVA/129.***.879-23**, Protocolo 191578520, Município FOZ DO IGUAÇU; AIA 127401, **JOAO LUIZ DA SILVA/644.***.509-06**, Protocolo 181204087, Município IRETAMA; AIA 134148, **CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA/882.***.949-72**, Protocolo 195270481, Município CRUZ MACHADO.

130113/2025

INVEST PARANÁ

INVEST PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2025

Súmula: Nomeação do Diretor de Administração e Finanças a Diretor Presidente em razão de ausência.

O Diretor Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. Paulo Alexandre Morva Martins, portador do CPF/MF nº 913.016.619-53, para exercer as atribuições de Diretor Presidente, em substituição ao Sr. JOSE EDUARDO BEKIN, portador do CPF/MF nº 099.429.538-33, durante o período de sua ausência em razão de viagem, compreendido entre 23 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de referência.

Curitiba, 23 de setembro de 2025.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

130341/2025

